# Caminhos da pontuação: entenda as orações adjetivas

## AULA 2 – Uma oração de qualidade: as orações adjetivas

Olá! Na aula passada, você finalmente conseguiu entender que existem orações nas quais falta uma função sintática e que esta é exercida exatamente por uma outra oração inteira. Agora vamos nos aprofundar um pouquinho nessas funções sintáticas, para que você compreenda melhor o porquê da existência de uma oração subordinada adjetiva. Certo?

## 2.1 Funções sintáticas X Classes morfológicas

Você lembra quantas funções sintáticas existem?

Temos doze. Isso mesmo! Vejamos:

1. Núcleo do sujeito
2. Núcleo do predicado
3. Predicativo do sujeito
4. Predicativo do objeto
5. Objeto direto
6. Objeto indireto
7. Complemento nominal
8. Adjunto adnominal
9. Adjunto adverbial
10. Aposto
11. Vocativo[[1]](#footnote-1)
12. Agente da passiva

E as classes morfológicas? Vamos relembrar:

1. Verbo
2. Substantivo
3. Adjetivo
4. Pronome
5. Artigo
6. Advérbio
7. Numeral
8. Preposição
9. Conjunção
10. Interjeição[[2]](#footnote-2)

Para facilitar a compreensão, imagine as funções sintáticas como cargos, ou seja, como a atividade que a palavra desempenha na oração. Já as classes morfológicas são as características da palavra que lhe permitem exercer uma determinada função.

Por exemplo, em um grupo de pessoas, há os líderes, em torno dos quais orbitam muitas outras pessoas. No caso da língua, líderes são palavras que denominam as coisas e os seres.

***E qual tipo de classe gramatical denomina coisas e seres?***

Primordialmente os substantivos. Logo, os substantivos possuem as características necessárias para exercerem funções de chefia, como as funções de núcleo do sujeito, por exemplo.

**Curiosidade!**

Você já reparou em como ocorre a aquisição da linguagem oral na criança? As primeiras palavras são sempre substantivos, logo seguidas pelos verbos, os nossos dois grandes líderes. Somente aos três anos a criança passa a usar adequadamente artigos e preposições. Veja só:



Fonte: http://www.fonotherapy.com.br/img/tabela\_linguagem3.jpg

Seguindo a metáfora das características humanas e os cargos que podem exercer, podemos fazer outras associações:

– **Substantivos**: são os **líderes** natos, exercem as funções nucleares, como núcleo do sujeito, núcleo do objeto direto, do objeto indireto, do complemento nominal;

– **Adjetivos**: são os “puxa-saco”oucríticos, costumam ficar grudados aos líderes, exercendo a função de adjuntos adnominais e apostos, mas às vezes conseguem uma função de chefia no Predicado e viram núcleo por lá: são os predicativos;

– **Pronomes:** os **“**vira-folha”, são volúveis, ora se parecem com substantivos, ora com adjetivos, exercendo as funções típicas de cada um;

– **Artigos**: apresentam o substantivo, vão na frente abrindo portas e dizendo se o substantivo que vai surgir depois deles é feminino ou masculino, determinado ou indeterminado, portanto são adjuntos adnominais;

– **Numerais**: detalhistas, sempre se aprofundam na informação que o substantivo traz. São quase sempre adjuntos adnominais; mas, por vezes, aparecem nas mesmas funções exercidas por substantivos;

– **Advérbios**: os curiosos/fofoqueiros, dizem quando, com quem, por que motivo de tudo que ocorre. Entregam o jogo todo do verbo e estão juntos dele, na função de adjunto adverbial. Os advérbios de intensidade (muito, bastante) também se modificam, caracterizam, adjetivos e outros advérbios, como em “Joga muito bem”, “Era bastante alto”;

– **Verbos**: são nossos deuses – pois sem eles não há análise sintática –, exercem a função de núcleo, mas do predicado.

Enfim, as classes morfológicas exercem uma ou mais funções sintáticas. Observe o quadro-síntese:

|  |  |
| --- | --- |
| **Classes morfológicas** | **Funções sintáticas** |
| Substantivo | Núcleo do sujeito  Núcleo do objeto direto  Núcleo do objeto indireto  Núcleo do complemento nominal  Aposto  Vocativo  Agente da passiva |
| Adjetivo | Adjunto adnominal  Aposto  Predicativo do sujeito  Predicativo do objeto |
| Pronome | Núcleo do sujeito  Núcleo do objeto direto  Núcleo do objeto indireto  Núcleo do complemento nominal  Aposto  Vocativo  Agente da passiva  Adjunto adnominal  Predicativo do sujeito |
| Artigo | Adjunto adnominal |
| Numeral | Adjunto adnominal  Núcleo do sujeito  Núcleo do objeto  Agente da passiva |
| Advérbio | Adjunto adverbial |
| Verbo | Núcleo do predicado verbal  Núcleo do predicado verbo-nominal |

## 2.2 Análise sintática

Agora, vamos conversar detalhadamente sobre as funções sintáticas. Se imaginarmos as funções sintáticas como setores de uma organização, teremos duas Coordenadorias – a do Sujeito e a do Predicado:

SUJEITO PREDICADO

redemocratizou o país em 1988.

A promulgação da última Constituição do Brasil

Na Coordenadoria do Sujeito, podemos encontrar logo o coordenador, o núcleo do sujeito: *promulgação*, função exercida por um substantivo. Os demais termos da Coordenadoria estão relacionados a esse vocábulo, determinando-o, qualificando-o, complementando-o. Assim, temos as Seções. A primeira é a Seção do Adjunto Adnominal, em que podem trabalhar artigos, adjetivos, pronomes e outros substantivos. No caso acima, temos o artigo *A*, que está determinando diretamente o substantivo *promulgação*.

Além disso, temos uma Seção do Complemento Nominal, que, no caso, está lotada! Ela completa o sentido do termo *promulgação*. Se você chegar para alguém e disser “A promulgação redemocratizou o país...”, você nem vai conseguir terminar a frase, porque logo a outra pessoa perguntará: “promulgação de quê?”, e você terá de complementar sua ideia: “promulgação da última Constituição do Brasil.” Logo, a Seção do Complemento Nominal tem todos estes funcionários: preposição *de* + artigo *a*, adjetivo *última*, substantivo *Constituição*, preposição *de* + artigo *o*, substantivo *Brasil*.

Calma! Vamos desenhar:

COORDENADORIA DO SUJEITO

[A]a [promulgação]b [da última Constituição do Brasil]c

a. Seção do Adjunto Adnominal

b. Núcleo do Sujeito

c. Seção do Complemento Nominal

Como a Seção do Complemento Nominal tem um monte de funcionário, tem que haver um chefe, certo? Como substantivos são chefes natos, vamos procurar um. Temos dois: Constituição e Brasil. Falei anteriormente que os demais termos da Seção determinam, qualificam e/ou complementam o núcleo. Então, se você olhar bem, verá que *da* *última* e *do Brasil* estão qualificando o substantivo *Constituição*. Logo, é ele o chefe, o núcleo.

Mas *Brasil* também é substantivo e todo substantivo é núcleo! Português é assim, quando você acha que aprendeu, vem uma frase que não faz sentido!!!! Respira, conta até dez de trás para frente, bebe uma água e volta.

Como vimos, temos uma Seção do Complemento Nominal. Temos o núcleo do Complemento Nominal e temos novamente Adjuntos Adnominais. Uma Seção dentro da outra?!!! Sim, para ficar mais organizadinho. O substantivo *Constituição* tem como Adjuntos o artigo *a*, o adjetivo *última* e a dupla *do Brasil*. Todos eles ajudam a dar uma “cara” específica para o termo *Constituição*, não é verdade? Não é qualquer uma, é a última Constituição; não é a dos Estados Unidos, é a do Brasil. Logo, dando um “*zoom in*” na organização, vamos ver mais de perto a Seção do Complemento Nominal com suas divisões:

D[a]a [última]b [Constituição]c [do Brasil]d

a. Adjunto Adnominal[[3]](#footnote-3)

b. Adjunto Adnominal

c. Núcleo do Complemento Nominal

d. Adjunto Adnominal

Tudo estaria tranquilo se não fosse o termo *do Brasil*, não é mesmo? O substantivo é adjunto? A preposição está sendo considerada dentro da função de Adjunto?! Você acabou de ler na nota de rodapé que preposição não tem função sintática!!

Se você perceber, o termo *do Brasil* qualifica o termo *Constituição*, tanto que pode ser facilmente substituído por *brasileira*, um adjetivo. Chamamos esse tipo de grupo de *locução adjetiva*, formada por uma preposição e um substantivo, podendo ainda haver o artigo para determinar o substantivo. Como disse antes, substantivo gosta de ser chefe; então, vai arrumar um jeito de conseguir uma FC 4. No caso, ele vai ser o chefe da locução adjetiva, um grupo que unido tem o valor de um adjetivo e exerce a função de Adjunto Adnominal. Portanto, não confunda: **Locução adjetiva não é função sintática!** A locução adjetiva, assim como os adjetivos, os artigos e os pronomes, exerce a função sintática de Adjunto Adnominal.

Toda essa volta para você perceber que existem classes gramaticais (artigo, adjetivo, substantivo) e funções sintáticas (sujeito, objeto direto, aposto). Sabendo essa diferença, fica mais fácil entender as orações adjetivas, o que vamos ver no próximo tópico.

Que tal fazer algumas análises morfológicas e sintáticas? Isso o ajudará a ficar melhor tudo que foi apresentado até aqui. Vamos analisar todos os termos do período abaixo:

A Turma negou provimento ao agravo regimental.

Resposta:

Análise Morfológica

A = artigo definido

Turma = Substantivo

Negou = verbo

Provimento = substantivo

A = preposição

O = artigo

Agravo = substantivo

Regimental = adjetivo

Análise Sintática

A Turma = Sujeito

A = Adjunto Adnominal

Turma = Núcleo do Sujeito

Negou = Núcleo do Predicado verbal

Provimento = objeto direto

Ao agravo regimental = objeto indireto

O = adjunto adnominal

Agravo = núcleo do objeto indireto

Regimental = adjunto adnominal

## 2.3 Orações subordinadas adjetivas

**Celso Pedro Luft**, em sua *Moderna gramática brasileira* (2008, p. 84), acrescenta à oração adjetiva explicativa a função de aposto. Inclusive afirma ter este originado daquela. Vale a leitura para uma abordagem mais aprofundada da questão.

Como o nome diz, as orações subordinadas adjetivas exercem função típica daquela exercida por um adjetivo: adjunto adnominal. Elas qualificam um outro termo ao qual se referem, explicando-o ou restringindo-o. Por isso, são classificadas em Orações Adjetivas Explicativas e Orações Adjetivas Restritivas.

Vejamos:

O *habeas corpus* é o remédio constitucional que garante a liberdade de locomoção.

Lembre-se da regra básica: “Foca no verbo!”

Vamos identificá-los:

O *habeas corpus* é o remédio constitucional que garante a liberdade de locomoção.

Se há dois verbos, há duas orações. Vamos separá-las:

1 2

[O *habeas corpus* é o remédio constitucional] [que garante a liberdade de locomoção.]

Note que a segunda oração qualifica a primeira: Que tipo de remédio? O remédio garantidor da liberdade de locomoção. A segunda oração, portanto, é uma oração adjetiva. Ela qualifica um termo existente na oração anterior, chamada de oração principal. Estamos falando de qualquer remédio constitucional? Não. Trata-se daquele que garante a liberdade de locomoção. Ocorre, portanto, uma restrição do conceito de remédio constitucional para apenas aquele que garante a liberdade de locomoção. Sendo assim, temos aqui um caso de **Oração Subordinada Adjetiva Restritiva**:

* é oração porque é uma estrutura elaborada em torno de um verbo;
* é subordinada porque exerce função sintática de outra oração – subordina-se a outra oração;
* é adjetiva porque exerce função típica de adjetivo;
* é restritiva porque restringe o conceito do termo ao qual se refere.

Agora veja:

1 2

[**O remédio constitucional**], [que também é chamado de tutela constitucional], [**é um recurso de intervenção contra abuso de poder.**]

1

Perceba que a oração 2 também qualifica o termo remédio constitucional; entretanto, não o restringe, apenas o explica. Ela não afirma que, diante de vários tipos de remédios constitucionais, o autor do texto quer se referir a apenas um. Pelo contrário, a oração adjetiva está caracterizando o conceito de remédio constitucional como um todo, ou seja, todo remédio constitucional é também chamado de tutela constitucional, certo? No caso do exemplo citado, em que apenas é feita uma caracterização do termo ao qual a oração adjetiva se refere, temos uma **Oração Subordinada Adjetiva Explicativa**.

Celso Cunha (2008, p. 618) distingue as orações adjetivas quanto à indispensabilidade ao sentido da frase. Para ele, as restritivas “limitam, precisam a significação do substantivo (ou pronome) antecedente. São, por conseguinte, indispensáveis ao sentido da frase”. Já as explicativas “acrescentam ao antecedente uma qualidade acessória (...) por isso mesmo, não são indispensáveis ao sentido *essencial* da frase”.

Maria Helena de Moura Neves (2000, p. 376), assim como outros gramáticos, não defendem a distinção de Celso Cunha, pois acreditam que a informação acrescentada pela oração adjetiva não pode ser excluída da mensagem. Na realidade, a diferença está em que as orações restritivas delimitam um subgrupo do termo ao qual se refere, enquanto as explicativas não o fazem. Perceba:

As minhas blusas que estavam manchadas foram parar no lixo.

As minhas blusas, que estavam manchadas, foram parar no lixo.

Em ambos os casos, a informação de que as blusas estavam manchadas é importante, não pode ser descartada do texto sem que haja perda para a mensagem. No primeiro caso, entretanto, a oração “que estavam manchadas” delimita o conjunto de blusas, ou seja, determina que só aquelas que estavam manchadas foram parar no lixo. Portanto, cria um subgrupo dentro do grupo blusas: o das blusas manchadas. Já no segundo caso, a oração “que estavam manchadas” acrescenta uma informação sobre as blusas, mas não cria subgrupos. Não há blusas manchadas e blusas não manchadas. Há apenas blusas manchadas, e todas foram parar no lixo.

## 2.4 Pronomes relativos

As orações adjetivas são iniciadas por um pronome chamado relativo. São eles: *que*, *o qual*, *quem*, *quanto*, *onde*, *cujo*, *como* e *quando*. O pronome relativo sempre substitui um termo presente na oração principal. Você perceberá isso facilmente se desmembrar as orações de modo a criar períodos simples, ou seja, com um verbo só. Veja:

O *habeas corpus* é um remédio constitucional

que garante a liberdade de locomoção.

Pergunte quem garante a liberdade de locomoção. A resposta será: remédio constitucional. Logo, o pronome *que* está no lugar de *remédio constitucional*.

O *habeas corpus* é um remédio constitucional.

Um remédio constitucional garante a liberdade de locomoção.

Dependendo do termo ao qual esse pronome se refere, haverá a necessidade de se usar uma preposição junto com ele. Mas isso será abordado na próxima aula. Agora só quero que você consiga identificar uma oração adjetiva, porque as etapas seguintes serão as mais importantes para quem redige textos, em especial os jurídicos: precisamos saber diferenciá-las entre si para evitar interpretações inadequadas por parte do leitor.

Enquanto você aguarda ansiosamente a próxima aula, aproveite para fixar melhor a matéria. Veja os exercícios propostos no ambiente do curso.

Até lá!

## Referências

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.

LUFT, Celso Pedro. **Moderna gramática brasileira**. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2008.

NEVES, Maria Helena Moura. **Gramática de usos do Português**. São Paulo: Unesp, 2000.

Exercícios para o Moodle – não deve constar no PDF e nem na transposição.

1. Una as orações usando pronomes relativos. Atente para a necessidade de usar preposição e vírgulas.
2. A presunção de inocência se aplica ao processo.

No processo se apura a prática de ato infracional

1. A apelação contra sentença deve ser recebida em seu efeito devolutivo e suspensivo.

A sentença impõe medida socioeducativa de internação.

1. Trata-se de agravo regimental.

Nega-se provimento ao agravo regimental.

1. Com fundamento na referida ADI, a Segunda Turma da Corte concluiu pela subsistência de atos administrativos de provimentos derivados ocorridos entre 1987 a 1992.

O mérito da ADI foi julgado em 27/8/98.

1. A aplicação do percentual resulta em número fracionado.

O parágrafo anterior trata da aplicação do percentual.

Resposta:

1. A presunção de inocência se aplica ao processo em que/no qual se apura a prática de ato infracional.
2. A apelação contra sentença que impõe medida socioeducativa de internação deve ser recebida em seu efeito devolutivo e suspensivo.
3. Trata-se de agravo regimental ao qual se nega provimento.
4. Com fundamento na referida ADI, cujo mérito foi julgado em 27/8/98, a Segunda Turma da Corte concluiu pela subsistência de atos administrativos de provimentos derivados ocorridos entre 1987 a 1992.
5. A aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulta em número fracionado.

1. A Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB) considera o vocativo uma função sintática, mas os filólogos o consideram uma frase nominal. Questão que não vale a pena ser discutida aqui e agora. [↑](#footnote-ref-1)
2. A interjeição como classe gramatical é objeto de contestação por alguns gramáticos, mas não cabe aqui nos aprofundarmos nesse detalhe. [↑](#footnote-ref-2)
3. Somente o artigo é adjunto. Preposições não exercem função sintática, apenas fazem conexão entre termos. [↑](#footnote-ref-3)